



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Nº 01/2021

**OBJETO:** Recebimento de propostas das Organizações da Sociedade Civil, com sede em Frederico Westphalen/RS e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, estando em conformidade com os ditames da Resolução nº 14 de 15 de maio de 2014- CNAS, e Lei Federal nº 13.019/2014, visando à avaliação pela Administração Municipal, da conveniência e oportunidade de realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social e de Chamamento Público. Objetivando a celebração de parceria para disponibilização de recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- SUBVENÇÕES SOCIAIS, para a viabilização ao atendimento da Política Municipal de Assistência Social, nos níveis de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, cuja proposta, atenda aos requisitos assegurados pelas legislações vigentes, no que cabe a sua área de atuação, conforme Legislações Federais que tratam da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Política Nacional de Assistência Social, Lei Municipal nº 4.566/2018 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Com base no parecer do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS e da Assessoria Jurídica deste município, HOMOLOGO, todos os atos constantes e praticados no Procedimento de Manifestação de Interesse Social nº 01/2021, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Determino a realização dos procedimentos necessários para formalização de termo de colaboração/fomento com as Organizações da Sociedade Civil, Associação de Deficientes Físicos de FW - ADF, Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS - CUFA, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de FW- APAE, Lar dos Idosos São Vicente de Paulo e Associação de Frederiquense de promoção do Menor - Promenor, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Frederico Westphalen, 11 de agosto de 2021.

**José Alberto Panosso**  
Prefeito Municipal